



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7685 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 18/09/12

U13177

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QN 16 conjunto 14 em frente à casa 14, região administrativa do Riacho Fundo II, RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QN 16 conjunto 14 em frente à casa 14, região administrativa do Riacho Fundo II, RA - XXI.

JUSTIFICAÇÃO

As vias da QN 16 no Riacho Fundo II apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

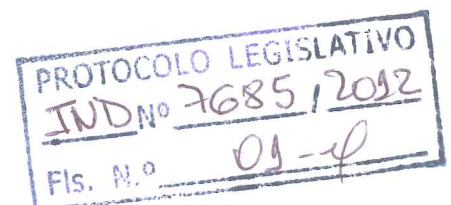
Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 13/09/2012 10:40

Revisor 12774